



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e-mail: vereadorley@gmail.com

Legislação

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 15/03/22
SECRETARIA GERAL

049

PROJETO DE LEI Nº /2022

"Reconhece no município de Ipatinga "O Dia do CAC - Colecionadores, Atiradores e Caçadores desportivos",

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Ipatinga o "Dia do CAC - Colecionadores, Atiradores e Caçadores desportivos", a ser comemorado no dia 3 de Agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de Março de 2022.

LEY DO TRÂNSITO
Vereador - Líder de Governo

Por

por

o futuro!

A(s) Comissão (ões)
Legislação
Para Fins de Parecer
em 15/03/22
Projeto para Parecer
15/03/22

WERLEY
GLICERIO
FURBINO DE
ARAUJO:007
63415693

Assinado de forma digital por WERLEY GLICERIO FURBINO DE ARAUJO:00763415693
3
Dados: 2022.03.15 14:49:28 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e-mail: vereadorley@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Para efeitos desta Lei considera-se como Colecionador: a pessoa física ou jurídica que se dedica ao colecionamento de armas, munições, materiais bélicos e acessórios correlatos, sem finalidade comercial, mantendo-os sob acervo privado ou coletivo; Atirador: a pessoa física que se dedica à prática esportiva com a utilização de armas de fogo e munições, em suas variadas modalidades, vinculado a uma entidade desportiva formalmente constituída; As regras para poder ser um colecionador ou atirador desportivo são: ser filiado a um clube de tiro, fazer prova de capacitação técnica e avaliação psicológica, apresentar certidões negativas (não pode responder a inquérito criminal) e informar um local adequado para guarda do acervo. Portanto, Senhores Vereadores, a prática do Colecionador e Atirador está muito bem regulamentada, razão pela qual apresentamos esta homenagem com o Dia Municipal do CAC's, a ser comemorado todo dia 03 de agosto de cada ano e pedimos sua aprovação pelos Nobres Pares.

LEY
VEREADOR
Por um novo futuro!